



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 03 de Janeiro de 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Nº 03 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 7/2023
Abertura: 09/01/2023 11:19:08
Requerente: Bruno Lucena
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para que seja feito a informatização da educação municipal, por meio de alocação de Tablets e Notebooks para as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca melhorar e ampliar o desenvolvimento educacional, dando uma estrutura modernizada com conforto e equipamento aos nossos municípios.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 03 de Janeiro de 2023

Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA